

EDITAL nº 024/2009

**FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE**

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria juntamente com a Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES** para o primeiro semestre de 2010.

**I – DA INSCRIÇÃO**

**As inscrições devem ser realizadas pessoalmente 04 a 14 de Dezembro 2009,** com a entrega de cópia do currículo lattes e o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

**Horário:** das 8:30 às 12:15 e das 13:30 às 17:00.

**Local:** Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria, RS. Para os currículos enviados pelo correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e anexá-lo ao currículo remetendo ao setor de Gestão de Pessoas conforme o endereço citado acima. Só serão validados os currículos recebidos até a data de encerramento do edital.

**II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO**

Serão selecionados/as docentes com titulação de Graduado, Especialista e/ou Mestre para a seguinte áreas da Educação Superior:

CURSO	Vagas	Tema da Aula Didática	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Letras – Português - Espanhol	01	Análise linguística-literária de textos de ficção ou não ficção	Experiência no ensino superior e publicações nos últimos 3 anos. Domínio e competência no âmbito dos estudos da linguagem. Capacidade e disponibilidade para planejar atividades de docência no ensino superior no curso de Letras e em outros cursos de graduação. <b>Titulação exigida:</b> Mestrado na área de Letras.

### III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
  - Especialização ou Mestrado na área; Especialização ou Mestrado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
  - Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).
2. Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;
3. Avaliação psicológica.

### IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva, com duração de, no máximo, 10 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, 4 (quatro) cópias do planejamento da aula que será ministrada.

A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: do/a representante da Assessoria de Ensino, do/a Coordenador/a do Curso Específico, do/a representante Docente e do/a representante da Gestão de Pessoas.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota de 0 a 2 para cada um dos critérios de avaliação, considerando-se os conceitos não atingiu, atingiu parcialmente e atingiu.

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;

- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem, fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- objetividade e coerência.

## **V – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Os/As candidatos/as serão avaliados/as pela Psicóloga da Gestão de Pessoas como requisito obrigatório para contratação. O parecer psicológico tem como função subsidiar a banca na decisão final.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção o candidato deverá ter a titulação exigida para cada vaga, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação e/ou necessidades de contratação da Instituição.

## VII – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo lattes;
- Titulação de Graduado, Especialista ou Mestre obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;
- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

### **Comprovação do currículo**

A formação em curso superior de graduação plena e especialização será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- **04 a 14 de dezembro de 2009** – Inscrições (entrega currículo lattes)
- **15 de dezembro de 2009** – Análise dos currículos
- **16 de dezembro** - Publicação no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br) da lista dos/as selecionados/as para bancas didáticas, bem como os respectivos locais e horários;
- **17 de dezembro de 2009** – Bancas didáticas e divulgação após às 17h dos selecionados para Avaliação Psicológica no Portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br)
- **18 de dezembro de 2009** – Avaliação Psicológica
- **22 de dezembro de 2009** – Publicação do resultado final no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br) .

O resultado final do processo seletivo da Faculdade Metodista de Santa Maria será publicado no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br), a partir de **22 de dezembro de 2009**.

O processo seletivo será coordenado pela Gestão de Pessoas com participação da Assessoria de Ensino e das respectivas Coordenações de cursos.

Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as para as entrevistas e demais etapas do processo seletivo, através do portal da Rede Metodista de Educação do Sul [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br), acessando o link “Editais” da FAMES.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo.

Da decisão da comissão não cabe recurso.

Este edital é válido até a publicação de um novo Edital de Seleção para as referidas áreas ou pelo período máximo de 6 meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Direção da Unidade ouvida a Assessoria de Ensino.

Santa Maria, 04 de dezembro de 2009

Prof. Ms. Natanael Garcia Marques  
Gerente Gestão de Pessoas

Profª Ms. Luciana Dias  
Diretora da Unidade

**Ficha de protocolo de inscrição**

Nome do/a Candidato/a \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Auto declaração de raça/cor<sup>1\*</sup>: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( )

Indígena ( ) não quero me auto declarar ( )

Tem deficiência física\* \_\_\_\_\_

Declaração de intenção e disponibilidade de horário<sup>2</sup>

---

Data e assinatura

---

<sup>1</sup> \*Dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

<sup>2</sup> \* Descrever as áreas de interesse, horários disponíveis e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.